DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre recondução de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 3°, da Lei Municipal n.1.481, de 08 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 1.976 de 07 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, a partir do dia 02 de janeiro fluente, reconduzidos os membros nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe o artigo 3° da Lei Municipal n. 1.481, de 08 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 1.976 de 07 de novembro de 2006, sendo sua composição:

- Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

a) Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
- Fernando Fachin Franzoti - Suplente

b) Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Carem Fernanda Carreto - Titular
- Bruna Suelen Leppre - Suplente

c) Pela Secretaria Municipal de Educação

- Andréia Cristina Donati Mauro – Titular
- Christiane Antonietti Cortez - Suplente

d) Pelo Divisão de Finanças:

- Alexandro Cesar Bahia - Titular
- Tatiana Martins Possamai Rodrigues - Suplente

- Representantes de Prestadores de Serviços das Áreas e Usuários:

a) Pelas Entidades Filantrópicas:

- Beatriz Brizotti Cassiano e Kelle Fernanda Molinari - Titulares

- Sebastião Luiz Pólido e Andresa Isabel Baratela - Suplentes

b) Pelas Instituições de Atendimentos à Crianças e Adolescentes:

- Aline Ferreira Coutinho- Titular
- Fátima Catarina Carbonera - Suplente

c) Pelas Associações Comunitárias:

- Willian Rogério de Oliveira - Titular
- Marcio Roberto Baltazar - Suplente

Art. 2° - Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, e terão seus mandatos de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro fluente, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 13 dias do Mês de Janeiro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Alessandra Alves Simões Adegas	Assistente Social	10/01/2019 – 09/01/2020	23/01/2023 -11/02/2023	20
Gisele da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2021- 19/02/2022	23/01/2023 -11/02/2023	20
Marcela Polisello de Senna Cabral	Escriturário	14/03/2019- 13/03/2020	23/01/2023 -01/02/2023	10
Janaina Valentin	Executor de Serv. Gerais	09/02/2021- 08/02/2022	01/02/2023- 20/02/2023	20

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 25 de janeiro fluente, **EXONERADA** à pedido do cargo em Comissão de **Diretor de Cultura**, a senhora Vanessa Antonia Fachini Bosque, portadora do RG n. 25.248.120-3 e do CPF n. 221.977.278-00.

.....